



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

RESOLUÇÃO Nº 061/2010

EMENTA: Oficializa Projeto de Extensão intitulado: “ENSINO DE LIBRAS PARA OUVINTES”, sob a responsabilidade da Unidade Acadêmica de Garanhuns desta Universidade.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do artigo 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 004/2010 da Câmara de Extensão deste Conselho, em sua I Reunião Ordinária, realizada no dia 09 de junho de 2010, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.002005/2009,

R E S O L V E:

Art. 1º - Oficializar, em sua área de competência, o Projeto de Extensão intitulado: “ENSINO DE LIBRAS PARA OUVINTES”, realizado no período de 28 de abril de 2009 a 28 de outubro de 2009, cadastrado no SIEX do Brasil código 20725.185.20403.14042009, sob a responsabilidade da Unidade Acadêmica de Garanhuns desta Universidade, tendo como Coordenadora a Professora NORMA ABREU E LIMA MACIEL DE LEMOS VASCONCELOS, cujo objetivo geral identificar o processo de aquisição da língua materna do surdo, abordagem conceitual, histórica e legal do que representa a surdez na sociedade, a compreensão básicas das estruturas lingüísticas, associadas ao uso de sua língua de forma dinâmica e interativa com o próprio surdo; estudar os fundamentos gramaticais da LIBRAS; compreender o processo de estruturação de sentenças em LIBRAS; entender e produzir textos em LIBRAS, conforme consta do Processo acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 14 de junho de 2010.

PROF. VALMAR CORRÊA DE ANDRADE
= PRESIDENTE =